Excelentíssimo Senhor
Lindomar Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 34/2025

Indica ao Executivo Municipal que seja instalado um semáforo para pedestres no cruzamento das vias Caramuru X Itacolomi.

O vereador signatário, **FABRÍCIO PREIS DEMELLO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que analise a possibilidade de instalar um semáforo para pedestres no cruzamento das vias Caramuru X Itacolomi.

A instalação do semáforo garantirá que pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e pessoas com deficiência tenham melhores condições de deslocamento. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê a prioridade do pedestre na travessia, e um semáforo dedicado no local indicado assegura o cumprimento dessa diretriz.

No local indicado o fluxo de pedestres é intenso, em função de estar próximo aos abrigos do transporte coletivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A1D-0219-00D2-C7B1 e informe o código 4A1D-0219-00D2-C7B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A1D-0219-00D2-C7B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 09/02/2025 23:50:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A1D-0219-00D2-C7B1